



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 159 - SOLDADO CBMPR-2025

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO

(em cumprimento à decisão judicial)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, com fulcro no subitem 1.3 do edital regulador e em cumprimento à decisão dos Autos nº 0000794-40.2026.8.16.0179, do Agravo de Instrumento nº 0086022-35.2026.8.16.0000, do e-Protocolo nº 25.630.212-8, resolve:

1. CONVOCAR a candidata **NICOLE BELEZI GONÇALVES DA TRINDADE**, inscrição nº **2504004015**, do 2º Polo/Londrina, reincluído(a) condicionalmente por intermédio do EDITAL Nº 158 - SOLDADO CBMPR-2025 - REINCLUSÃO DE CANDIDATO (candidato sub judice) para comparecer à sala do Centro de Recrutamento e Seleção – CRS, situada no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – QCG, na Rua Nunes Machado, nº 100, Centro, Curitiba/PR, no dia 23 de setembro de 2026, às 10h00, para **REINCLUSÃO**, com respectivo retorno ao exercício do cargo, na condição sub judice.

2. A convocação, com respectiva apresentação da candidata, se faz necessária ao **cumprimento da determinação judicial de REINCLUSÃO**, com restabelecimento provisório da situação funcional existente antes do desligamento, na condição de Aluna-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar, permanecendo a interessada sub judice até ulterior deliberação do Juízo de origem ou do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 21 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

Ten.-Cel. QOBM André Lopes de Oliveira,
Presidente do Concurso.